



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 932

Página 1 de 2

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de novembro de 2024 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de dois caminhões caçamba basculante 0Km (6x4), para reforçar e dar andamento nos serviços solicitados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme discriminados no Termo de Referência em anexo ao Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 29/10/2024. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 11/11/2024. Data início da fase de lances: dia 11/11/2024 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 65/2024

Toma-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, objetivando obter a melhor proposta, para a aquisição de livros de literatura para compor e reestruturar o acervo das escolas municipais, além de montar cantinhos de leitura nas salas de aula.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta obtida foi da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42, sendo o lote 1 (um) Acervo de Livros para Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos, no valor de R\$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais); e o lote 2 (dois) Acervo de Livros para Ensino Fundamental de 4º e 5º ano com 291 títulos, no valor de R\$ 22.592,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total global de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), para quinhentas horas/mão de obra trabalhada. Data limite para apresentação de proposta: até às 09 horas do dia 01/11/2024. Local: Prefeitura Municipal de Ventania. E-mail: [licitacao@ventania.pr.gov.br](mailto:licitacao@ventania.pr.gov.br).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 77/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 9/2024, oriunda do Processo nº 77/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mecânica hora/homem, para as máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pretendendo assim manter as condições necessárias para dar continuidade aos serviços. Atendendo a necessidade de suprir 500Hrs de serviços de manutenção mecânica hora/homem, sendo um único item, perfazendo o valor da hora/homem trabalhada de R\$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor global do lote de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.249.965/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sr. Alessandro Mialski, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 79/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 10/2024, oriunda do Processo nº 79/2024, tendo por objeto a aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo elas Caterpillar 120k, Caterpillar 416E, New Holland 140B e Komatsu w200, para poder manter a conservação das máquinas e assim dar continuidade nos serviços públicos, perfazendo o valor global dos lotes de R\$ 51.043,54 (cinquenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Outorgando, assim, a contratação da empresa TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.249.965/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sr. Alessandro Mialski, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 51.043,54 (cinquenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito de outubro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado MAURO ALCINO, residente e domiciliado no Sítio Recanto, Bairro: Baixo, neste Município, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 39.889,10 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1260	06.001.12.361.0006.2014	122	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito de outubro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ sob nº 95.685.798/0001-69, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado SILVIA NÓS FERREIRA, residente e domiciliada no Sítio Ferreira, Bairro: Sapé, neste Município, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pelo contratado dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

